



# Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

ANO I DOEGD – N.0011/2018 GLÓRIA DE DOURADOS-MS, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 2018

PÁGINA 1

<p>Prefeito Municipal - <b>Aristeu Pereira Nantes</b> Vice-Prefeito - <b>Fausto José de Sousa</b> Chefe de Gabinete do Prefeito - <b>Fausto José de Souza</b> Gerência Municipal de Gestão Pública – GEPU - <b>Diomar Mota Santos</b> Gerência Municipal de Desen. Sustentável – GEDS - <b>Antônio Carlos da Silva Vieira</b> Gerência Municipal de Educação, Esportes e Cultura – GEEC - <b>Maria Conceição Amaral Laboissier</b> Gerência de Obras e Serviços Públicos – GEOP - <b>Sidiney Thomaz Neto</b></p>	<p>Gerência Municipal de Saúde – GESAU - <b>Ricciéri Doreto Schiave</b> Gerência Mun. de Infraestrutura e Água – GEINFRA - <b>Sidiney Thomaz Neto</b> Gerência Mun. de Assis. Social e Cidadania – GEASC - <b>Ana Paula de Andrade</b> Coordenadoria Municipal de Trânsito - <b>Edgar Yamato</b> Coordenadoria Municipal de Habitação - <b>Adimilson de Almeida</b> Controladoria Interna - <b>Nelson Correia Mendes</b></p>
--	--

## PODER EXECUTIVO

<b>Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD</b> <b>Estado de Mato Grosso do Sul</b>	
Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD Fone: (67) 3466-1611 doegd@gloriadedourados.ms.gov.br	
<b>SUMÁRIO</b>	
Licitações.....	1
<b>LICITAÇÕES</b>	

1.902,95 (um mil, novecentos e dois reais e noventa e cinco centavos), ficando o saldo de R\$ 10.967,90 (dez mil, novecentos e sessenta e sete reais e noventa centavos) cancelados.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados –MS, 31 de Dezembro de 2017.

**Município de Glória de Dourados**  
**Aristeu Pereira Nantes**  
**Prefeito Municipal**

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
EXTRATO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

**Termo Unilateral de Encerramento de Contrato Administrativo nº 014/2017 - Processo Administrativo nº 004/2017 – Pregão Presencial nº 004/2017**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº 11.334.680/0001-04, e a Empresa **MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 21.870.007/0001-34.

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 015/2017**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, e a empresa **MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - ME**.

**CLAUSULA SEGUNDA:** O valor do contrato foi de R\$ 3.490,72 (três mil, quatrocentos e nove reais e setenta e dois centavos) e foi executado o total de R\$ 1.345,80 (um mil, trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos), ficando o saldo de R\$

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
EXTRATO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

**Termo Unilateral de Encerramento de Contrato Administrativo nº 013/2017 - Processo Administrativo nº 004/2017 – Pregão Presencial nº 004/2017**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº 11.334.680/0001-04, e a Empresa **JKLAB QUIMICA, DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 07.913.192/0001-76.

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 013/2017**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, e a empresa **JKLAB QUIMICA, DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA - EPP**.

**CLAUSULA SEGUNDA:** O valor do contrato foi de R\$ 12.870,85 (doze mil, oitocentos e setenta reais e oitocentos e setenta reais e oitenta e cinco centavos) e foi executado o total de R\$

2.144,92 (dois mil, cento e quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos) cancelados.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados –MS, 31 de Dezembro de 2017.

**Município de Glória de Dourados**  
**Aristeu Pereira Nantes**  
**Prefeito Municipal**

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
EXTRATO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

**Termo Unilateral de Encerramento de Contrato Administrativo nº 015/2017 - Processo Administrativo nº 004/2017 – Pregão Presencial nº 004/2017**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº 11.334.680/0001-04, e a Empresa **MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 21.870.007/0001-34.

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 015/2017**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, e a empresa **MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - ME**.

**CLAUSULA SEGUNDA:** O valor do contrato foi de R\$ 3.490,72 (três mil, quatrocentos e nove reais e setenta e dois centavos) e foi executado o total de R\$ 1.345,80 (um mil, trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos), ficando o saldo de R\$ 2.144,92 (dois mil, cento e quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos) cancelados.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados –MS, 31 de Dezembro de 2017

**Município de Glória de Dourados**  
**Aristeu Pereira Nantes**  
**Prefeito Municipal**

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
EXTRATO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

**Termo Unilateral de Encerramento de Contrato Administrativo nº 016/2017 - Processo Administrativo nº 004/2017 – Pregão Presencial nº 004/2017**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº 11.334.680/0001-04, e a Empresa **RAFAEL ARANTES BISPO - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 10.396.394/0001-00.

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 016/2017**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, e a empresa **RAFAEL ARANTES BISPO - EPP**.

**CLAUSULA SEGUNDA:** O valor do contrato foi de R\$ 187.785,60 (cento e oitenta e sete mil, setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos) e foi executado o total de R\$ 25.610,14 (vinte e seis mil, seiscentos e dez reais e quatorze centavos), ficando o

saldo de R\$ 162.175,46 (cento e sessenta e dois mil, cento e setenta e cinco reais quarenta e seis centavos) cancelados.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados –MS, 31 de Dezembro de 2017

**Município de Glória de Dourados**  
**Aristeu Pereira Nantes**  
**Prefeito Municipal**

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
EXTRATO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2017  
CARTA CONVITE Nº 008/2017

**Termo Unilateral de Encerramento de Contrato Administrativo nº 041/2017 - Processo Administrativo nº 021/2017 – Carta Convite nº 008/2017**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa **PATRICIA MACHADO - MEI**, inscrito no CNPJ/MF nº 19.852.563/0001-36.

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 041/2017**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, e a empresa **PATRICIA MACHADO - MEI**.

**CLAUSULA SEGUNDA:** O valor do contrato foi de R\$ 77.500,00 (setenta e sete mil e quinhentos reais) e foi executado o total de R\$ 74.740,00 (setenta e quatro mil, setecentos e quarenta reais), ficando o saldo de R\$ 2.760,00 (dois mil, setecentos e sessenta reais) cancelados.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados –MS, 31 de Dezembro de 2017.

**Município de Glória de Dourados**  
**Aristeu Pereira Nantes**  
**Prefeito Municipal**

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
EXTRATO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 063/2017  
CARTA CONVITE Nº 021/2017

**Termo Unilateral de Encerramento de Contrato Administrativo nº 063/2017 - Processo Administrativo nº 053/2017 – Carta Convite nº 021/2017**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa **DEIVID V. D. BRESSANTE - ME**, inscrito no CNPJ/MF 12.904.257/0001-57.

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 063/2017**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, e a empresa **DEIVID V. D. BRESSANTE - ME**.

**CLAUSULA SEGUNDA:** O valor do contrato foi de R\$ 22.302,41 (vinte e dois mil, trezentos e dois reais e quarenta e um centavos) e foi executado o total de R\$ 19.319,36 (dezenove mil trezentos e dezenove reais e trinta e seis centavos), ficando o saldo de R\$ 2.983,05 (dois mil, novecentos e oitenta e três reais e cinco centavos) cancelados.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados –MS, 31 de Dezembro de 2017.

**Município de Glória de Dourados**  
**Aristeu Pereira Nantes**  
**Prefeito Municipal**

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
EXTRATO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 063/2017  
CARTA CONVITE Nº 088/2017

**Termo Unilateral de Encerramento de Contrato Administrativo nº 088/2017 - Processo Administrativo nº 076/2017 – Carta Convite nº 034/2017**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS**, pessoa jurídica de direito público, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº 11.334.680/0001-04 inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa **DEIVID V. D. BRESSANTE – ME**, inscrito no CNPJ/MF 12.904.257/0001-57.

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 088/2017**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, e a empresa **DEIVID V. D. BRESSANTE – ME**.

**CLAUSULA SEGUNDA:** O valor do contrato foi de R\$ 34.906,10 (trinta e quatro mil, novecentos e seis reais e dez centavos) e foi executado o total de R\$ 25.790,10 (vinte e cinco mil, novecentos reais e dez centavos), ficando o saldo de R\$ 9.116,00 (nove mil, cento e dezesseis reais) cancelados.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados –MS, 31 de Dezembro de 2017

**Município de Glória de Dourados**  
**Aristeu Pereira Nantes**  
**Prefeito Municipal**

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
EXTRATO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017

**Termo Unilateral de Encerramento de Contrato Administrativo nº 012/2017 - Processo Administrativo nº 011/2017 – Pregão Presencial nº 005/2017**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa **SUPERMERCADO FAMILIAR LTDA – ME**, inscrito no CNPJ/MF 11.421.810/0001-38.

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 012/2017**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, e a empresa **SUPERMERCADO FAMILIAR LTDA – ME**.

**CLAUSULA SEGUNDA:** O valor do contrato foi de R\$ 129.456,05 (cento e vinte nove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinco centavos) e foi executado o total de R\$ 122.916,09 (cento e vinte e dois mil, novecentos e dezesseis reais e nove centavos), ficando o saldo de R\$ 6.539,96 (seis mil, quinhentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos) cancelados.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados –MS, 31 de Dezembro de 2017

**Município de Glória de Dourados**  
**Aristeu Pereira Nantes**  
**Prefeito Municipal**

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
EXTRATO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017

**Termo Unilateral de Encerramento de Contrato Administrativo nº 011/2017 - Processo Administrativo nº 011/2017 – Pregão Presencial nº 005/2017**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa **POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrito no CNPJ/MF 18.729.614/0001-74.

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 011/2017**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, e a empresa **POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**.

**CLAUSULA SEGUNDA:** O valor do contrato foi de R\$ 15.586,40 (quinze mil quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos) e foi executado na sua totalidade.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados –MS, 31 de Dezembro de 2017.

**Município de Glória de Dourados**  
**Aristeu Pereira Nantes**  
**Prefeito Municipal**

